

25591

1987

PROCESSO N.º

ANO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

25591

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 11/08/87
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Tombamento da Escola Normal do Brás, atual EEPSC Padre Anchieta, sito à Rua: Visconde de Abaeté, nº 154 - Capital.
OK

P. Condephaat
Nº25591/87



Ja. 222
~

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 17 DE JUNHO DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do De
creto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de
16 de março de 1979,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interes
se histórico e arquitetônico a E.E.P.S.G. " PADRE ANCHIETA", antiga
Escola Normal do Brás, situada à Rua Visconde de Abaeté, nº154, na
Capital.

Trata-se de tradicional estabelecimento de ensino nor
mal instalado em 1913. A Escola Normal do Brás iniciou suas atividades
como escola exclusivamente feminina, confirmando a tendência que ca
racterizou os cursos normais em São Paulo desde sua origem.

Instalou-se em um prédio projetado, em 1911, pelo ar
quiteto Manuel Sabater do Departamento de Obras Públicas para abrigar
originalmente um grupo escolar. O mesmo projeto, com alterações da fa
chada, foi utilizado para construção do Grupo Escolar Cesário Bastos ,
em Santos.

Estilisticamente o edifício insere-se no contexto
ecclético que caracteriza a arquitetura das escolas paulistas do início
do período republicano.

./..

P. Condephaat
nº 25591/87



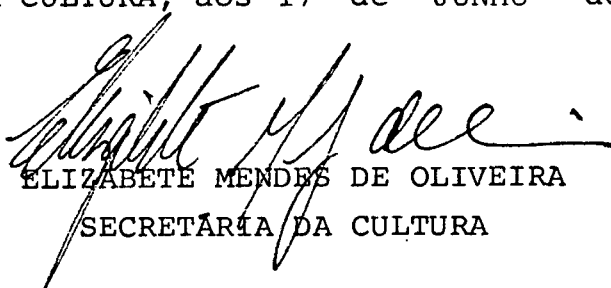
fo. 223
2

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 17 de JUNHO de 1988.


ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA